



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021

A **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Ney Patrício, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 325, segundo piso, Centro, CEP: 37.170-000, Boa Esperança, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.672.602/0001-46, tendo como seu Representante seu Diretor, Jackson Túlio Reis, brasileiro, maior, portador do CPF 053.230.178-13, que também subscreve, doravante nominada **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 08/2021** e no **Processo Administrativo 3.327/2025**, ao qual se acham vinculadas, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 32/2021 conforme previsão da **Cláusula Terceira** do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O referido contrato será prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **8 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** – Pelos serviços aditivados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de até **R\$ 1.508,40 (um mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos)** conforme descrito no quadro a seguir:

Item	Descrição do item	Medida	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prestação de serviços de manutenção do software Sisponto RH V6	Unidade/Mês	12	R\$ 125,70	R\$ 1.508,40
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 1.508,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão no ano de 2025 na dotação orçamentária **01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.40.08.00 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**. Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA:** A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, rescindir unilateralmente o presente instrumento, mediante prévia notificação à **CONTRATADA**, caso ocorra a implementação de novo sistema integrado pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu que absorva os serviços objeto deste contrato.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no **Contrato nº 32/2021**, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 1 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

Paulo Aparecido de Souza

**SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.**

Jackson Túlio Reis

## Testemunhas:

---

Nome: **Nei Schlotefeldt**  
RG: 4.378.129-4  
CPF: 784.099.009-63

---

Nome: **Elisabete Olmedo**  
RG: 6.980.822-0  
CPF: 023.127.919-19



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8848-DF87-A20A-756B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 01/07/2025 10:35:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JACKSON TULIO REIS (CPF 053.XXX.XXX-13) em 01/07/2025 11:04:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ELISABETE OLMEDO (CPF 023.XXX.XXX-19) em 01/07/2025 11:43:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 01/07/2025 14:12:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8848-DF87-A20A-756B>